



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA N° 080/2006**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Laudos de Insalubridade elaborado a pedido desta Municipalidade,

**RESOLVE**

I- Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial, enquanto fizer jus ao seu recebimento a empregada pública, Sra. Nildicéia da Silva, Enfermeira Padrão – PSF, contratada por prazo determinado e Regime da C.L.T.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 14 de agosto de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., 28 de agosto de 2006.

Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 29 / 08 de 2006